

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 24/2021

**REFERENDA A PORTARIA GR N.º 31/2021, QUE
CRIOU O CURSO DE GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA, BACHARELADO, DA FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO - CAMPUS SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 29 de setembro de 2021, constante do Processo CONSUN 24/2021 – Parecer CONSUN 24/2021, baixa a seguinte

R E S O L U Ç ã O

Art. 1º Fica referendada a Portaria GR n.º 31/2021, que criou o curso de graduação em Psicologia, bacharelado, da FAE Centro Universitário - *Campus* São José dos Pinhais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do CONSUN.

Curitiba, 29 de setembro de 2021.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente